



Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290

CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

### **GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD**

**PROJETO DE LEI Nº /2019, DE OUTUBRO DE 2019.**

#### **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DO COMBATE AO DIABETES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, que o plenário aprovou a seguinte proposta de lei:**

**Art. 1º.** Fica instituída, no município de Santarém, a Semana Municipal de Conscientização e do combate ao Diabetes, a ser realizada na segunda semana do mês de Abril.

**Parágrafo Único.** Serão realizadas palestras, eventos, simpósios sobre a importância do tratamento e sua prevenção.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 20 de outubro de 2019.

  
**ALYSSON PONTES**  
Vereador – PSD



## JUSTIFICATIVA

A diabete é um dos males que acomete milhares de brasileiros, causando sérios problemas coronarianos e outras doenças graves.

Apresenta-se de duas formas, a tipo 1 que afeta o pâncreas implicando na quantidade de insulina e Tipo 2 que afeta como o organismo processa a quantidade de glicose (açúcar) no sangue. Temos também a diabetes gestacional que vem a ser altos índices de açúcar no sangue que afeta sensivelmente as gestantes.

Dados estatísticos nos mostram que o índice de mortalidade de brasileiros acometidos dessa grave enfermidade aumenta. Pesquisas recentes mostram que 1.2 milhões de brasileiros não possui controle da doença, seja por desinteresse quanto a matéria ou por pura desinformação literária, acarretando elevados índices de pacientes acometidos de acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio e obstrução arterial.

Em vista disso, nossa preocupação enquanto parlamentar de fazer um trabalho maciço de conscientização e divulgação deste mal.

Diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante Projeto de Lei, que, aprovado, promoverá o debate, a informação e a conscientização sobre a questão apresentada.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 11 de outubro de 2019.

  
**ALYSSON PONTES**  
Vereador – PSD